



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Fausto Pinato – PP/SP**

Apresentação: 28/10/2025 14:32:54.977 - Mesa

REQ n.4518/2025

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº. DE 2025.**

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato e outros)

Requer a inclusão na Ordem do Dia para votação imediata da Proposta de Emenda à Constituição nº 366 de 2005, que estabelece a exigência de concurso público para a seleção de juízes de paz, garantindo a permanência dos atuais ocupantes do cargo até a vacância de suas respectivas funções."

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Inclusão na Ordem do Dia para votação da PEC 366/2005, que "Dá nova redação ao inciso II do art. 98, da Constituição Federal e ao art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Estabelece o concurso público para seleção de juiz de paz, mantendo os atuais até a vacância das respectivas funções."

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Deputado Fausto Pinato**  
**PP/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251826337400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato



\* C D 2 5 1 8 2 6 3 3 7 4 0 0 \*